



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE – NÚMERO 42**  
**SEGUNDA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2015**

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL**

Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Página 1202

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



**SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Contrato

**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**

Despachos

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Serviço de Desporto de São Miguel

Serviço de Desporto da Graciosa

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES**

Direção Regional da Energia

**DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**

Extrato de Despacho n.º 107/2015 de 2 de Março de 2015

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, de 20 de fevereiro de 2015, nos termos da Portaria n.º 33/2013, de 14 de junho, alterada pela Portaria n.º 63/2013, de 5 de agosto, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 523,84 – Churrasqueira Paulista, Lda., com o NIF: 512 041 717 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 862,37 – Dormaçor – Empreendimentos Hoteleiros, Lda., com o NIF: 512 055 220 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 32,85 – Travessa Favorita – Restauração, Lda., com o NIF: 510 527 493 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.4 – Programa de Apoio à Comercialização Externa de Produtos Regionais.

25 de fevereiro de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.

**DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**

Extrato de Despacho n.º 108/2015 de 2 de Março de 2015

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, de 20 de fevereiro de 2015, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 45/2014, de 9 de julho e pela Portaria n.º 13/2015, de 6 de fevereiro, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 9.579,28 – Salsiçor – Salsicharia dos Açores, S.A., com o NIF: 512 016 399 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 728,90 – Cooperativa Ocidental, CRL., com o NIF: 512 106 428 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

**JORNAL OFICIAL**

€ 1.435,50 – Seaexpert – Serviços e Consultadoria na área das Pescas, Lda., com o NIF: 512 079 170 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com ações promocionais.

€ 11.544,90 – Insulac – Produtos Lácteos Açoreanos, S.A., com o NIF: 512 034 230 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 6.776,85 – Soterlac - Sociedade Terceirense de Lacticínios, Lda., com o NIF: 512 051 887 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 2.150,60 – Kristina Topic Rebelo, com o NIF: 252 269 896 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 656,25 – Mariano Brum Gouveia & Filhos, Lda., com o NIF: 512 014 418 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

25 de fevereiro de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**  
**Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho n.º 3/2015 de 2 de**  
**Março de 2015**

Câmara Municipal de Ponta Delgada

A requerimento do STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, foi solicitada a publicação de retificação à data do ato eleitoral cuja convocatória foi publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2015.

Assim, onde se lê:

.....  
“ Pela presente comunicamos a V. Exa. com a antecedência exigida no n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, que no dia 10 de fevereiro de 2015, realizar-se-á o ato eleitoral...”

Deverá ler-se:

.....

**JORNAL OFICIAL**

“ Pela presente comunicamos a V. Exa. com a antecedência exigida no n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, que no dia 13 de abril de 2015, realizar-se-á o ato eleitoral....”

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 66/2015 de 2 de Março de 2015**

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 06 de fevereiro de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 002/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo – São Miguel, para comparticipação das despesas referentes à aquisição de diverso equipamento para apetrechamento do Jardim-de-Infância da referida Instituição, até ao montante máximo de 3.251,12€ (três mil, duzentos e cinquenta e um euros e doze cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

6 de fevereiro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SAÚDE**  
**Despacho n.º 453/2015 de 2 de Março de 2015**

Por proposta do Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores e nos termos do disposto no artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de março, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 39/2006/A, de 31 de outubro, na alínea a) do n.º 1 e 2 do artigo 35.º da orgânica do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2003/A, de 7 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2007/A de 23 de abril e ainda no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, determino o seguinte:

1. Renovar, com efeitos a 1 de março de 2015, a comissão de serviço de Luís Paulo Medeiros Dutra Andrade, no cargo de Inspetor Coordenador, lugar previsto no quadro regional da ilha Terceira afeto ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

**JORNAL OFICIAL**

2. Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

25 de fevereiro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

**S.R. DA SAÚDE****Despacho n.º 454/2015 de 2 de Março de 2015**

Por proposta do Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores e nos termos do disposto no artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de março, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 39/2006/A, de 31 de outubro, na alínea a) do n.º 1 e 2 do artigo 35.º da orgânica do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2007/A, de 23 de abril, e ainda no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, determino o seguinte:

1. Renovar, com efeitos a 1 de maio de 2015, a comissão de serviço de Luís António Ferreira Martins, no cargo de Coordenador de Bombeiros, lugar previsto no quadro regional da ilha Terceira afeto ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

2. Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de agosto.

25 de fevereiro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

**SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL****Contrato-Programa n.º 43/2015 de 2 de Março de 2015**

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, foram celebrados, para a época desportiva 2014/2015, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto de São Miguel, em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 37/2014, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2014, retificado pela retificação n.º 12/2014, publicada no *Jornal Oficial* II Série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2014, e as entidades que desenvolvem atividade na Ilha de São Miguel, nos montantes abaixo



# JORNAL OFICIAL

indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto de São Miguel.

O objeto dos contratos-programa é o apoio à prática regular e organizada de atividades físicas desportivas no âmbito do projeto “Atividade Física Desportiva Regular para Jovens”.

Entidades	Montante	Nº de compromisso
Associação Unojovens de Ponta Garça	3.300,00 €	E451500511
Azores Surf Club – Vamos Surfar!	605,00 €	E451500543
CAFBDP – Clube de Actividade Física dos Bombeiros de Ponta Delgada	605,00 €	E451500516
CDBRG – Clube Desportivo dos Bombeiros da Ribeira Grande	605,00 €	E451500515
CDSB - Clube Desportivo Santa Bárbara	1.210,00 €	E451500808
Clube Equestre Equiaçores	2.420,00 €	E451500526
Clube Kickboxing Arrifes	1.210,00 €	E451500545
Clube Naval Rabo de Peixe	605,00 €	E451500547
Clube NC	3.025,00 €	E451500548

26 de fevereiro de 2015. - O Diretor do Serviço de Desporto de São Miguel, *Rui Manuel Botelho de Amaral Melo*.

## SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL

### Contrato-Programa n.º 44/2015 de 2 de Março de 2015

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e ainda com o artigo 108.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, foram celebrados, para a época desportiva 2014/2015, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto de São Miguel, em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 37/2014, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2014, retificado pela retificação n.º 12/2014, publicada no *Jornal Oficial* II Série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2014, e as entidades que desenvolvem atividade na Ilha de São Miguel, nos montantes abaixo

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



# JORNAL OFICIAL

indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto de São Miguel.

O objeto dos contratos-programa é o apoio à prática regular e organizada de atividades físicas desportivas no âmbito do projeto “Atividade Física Desportiva Regular para Jovens”.

Entidades	Montante	Nº de compromisso
CDEAP Clube Desportivo de Água de Pau	1.650,00 €	E451500807
CEDORE – Clube Escolar Domingos Rebelo	6.160,00 €	E451500518
Clube Atlético de Rabo de Peixe	9.460,00 €	E451500517
Clube Desportivo Antero de Quental	605,00 €	E451500521
Clube Desportivo da Escola Preparatória de Capelas	5.555,00 €	E451500519
Clube Desportivo Escolar de Ginetes	3.300,00 €	E451500520
Clube Desportivo Os Metralhas – Escola Básica 2,3 Canto da Maia	3.300,00 €	E451500522
Clube Escolar de Desporto da Escola Básica 2,3 de Arrifes	3.300,00 €	E451500544
Clube Escolar de Vila Franca do Campo	3.300,00 €	E451500546
Laranjeiras Clube	605,00 €	E451500549

26 de fevereiro de 2015. - O Diretor do Serviço de Desporto de São Miguel, *Rui Manuel Botelho de Amaral Melo*.

## SERVIÇO DE DESPORTO DA GRACIOSA

Contrato-Programa n.º 45/2015 de 2 de Março de 2015

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 109/2014, de 30 de junho, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, foram celebrados, para a época desportiva de 2014/2015, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Graciosa e as entidades que desenvolvem atividade na Ilha Graciosa, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto da Graciosa.



# JORNAL OFICIAL

O objeto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento de atividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação.

Entidade	Montante	N.º Compromisso
Graciosa Futebol Clube	3.421,66 €	E451500659
Sport Clube Marítimo	3.142,79 €	E451500660
Clube Central Recreativo e Desportivo Sporting Clube Guadalupe	3.297,99 €	E451500667
Grupo Desportivo Luzense	1.406,50 €	E451500695
Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Graciosa	7.561,13 €	E451500727
Santa Cruz Sport Club	9.910,95 €	E451500726

25 de fevereiro de 2015. – O Coordenador do Serviço de Desporto da Graciosa, *Euclides Diamantino Ferreira Carquejo*.

## DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA

### Édito n.º 14/2015 de 2 de Março de 2015

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng.º Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal de Vila do Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-1005/15 (3862/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Linha MT 10 kV Aeroporto - Santa Bárbara 1: Troço Misto Mãe de Deus - Almagreira (Regularização de Licenciamento), sita em freguesias de Vila do Porto e Almagreira, concelho de Vila do Porto, Ilha de Stª Maria. A instalação é constituída por uma Linha Mista de MT a 10 kV com 2.568 metros de comprimento (2.535 m troço aéreo e 33 m de troço subterrâneo), derivada do PT n.º 0068 Mãe de Deus.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção Regional, dentro do prazo citado.

26 de fevereiro de 2015. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA****Édito n.º 15/2015 de 2 de Março de 2015**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng.º Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal de Stª Cruz da Graciosa, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-4001/15 (3863/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Linha MT a 15 kV Quitadouro Santa Cruz, Troço: PT n.º 0024 Bairro social - AMRA 2011 Santo Amaro (Regularização de Licenciamento), sita em freguesia de Stª Cruz da Graciosa, concelho de Stª Cruz, Ilha Graciosa. A instalação é constituída por uma linha mista de MT a 15 kV com 702 metros de comprimento (682 m troço aéreo e 20 m de troço subterrâneo), derivada do PT n.º 0024 Bairro Social.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção Regional, dentro do prazo citado.

26 de fevereiro de 2015. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA****Édito n.º 16/2015 de 2 de Março de 2015**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng.º Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal de Stª Cruz da Graciosa, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-4002/15 (3864/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Linha MT a 15 KV Quitadouro - Guadalupe 01, Troço "Covas - Almas", sita em freguesia de Guadalupe e Santa Cruz, concelho de Stª Cruz, ilha Graciosa. A instalação é constituída por uma Linha Aérea de MT a 15 kV com 2878 metros de



## JORNAL OFICIAL

---

comprimento, derivada do apoio n.º 16 da Linha Quitadouro - Guadalupe 01, que se destina a alimentar Linha MT a 15 KV Quitadouro - Guadalupe 01, Troço "Covas - Almas".

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção Regional, dentro do prazo citado.

26 de fevereiro de 2015. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.